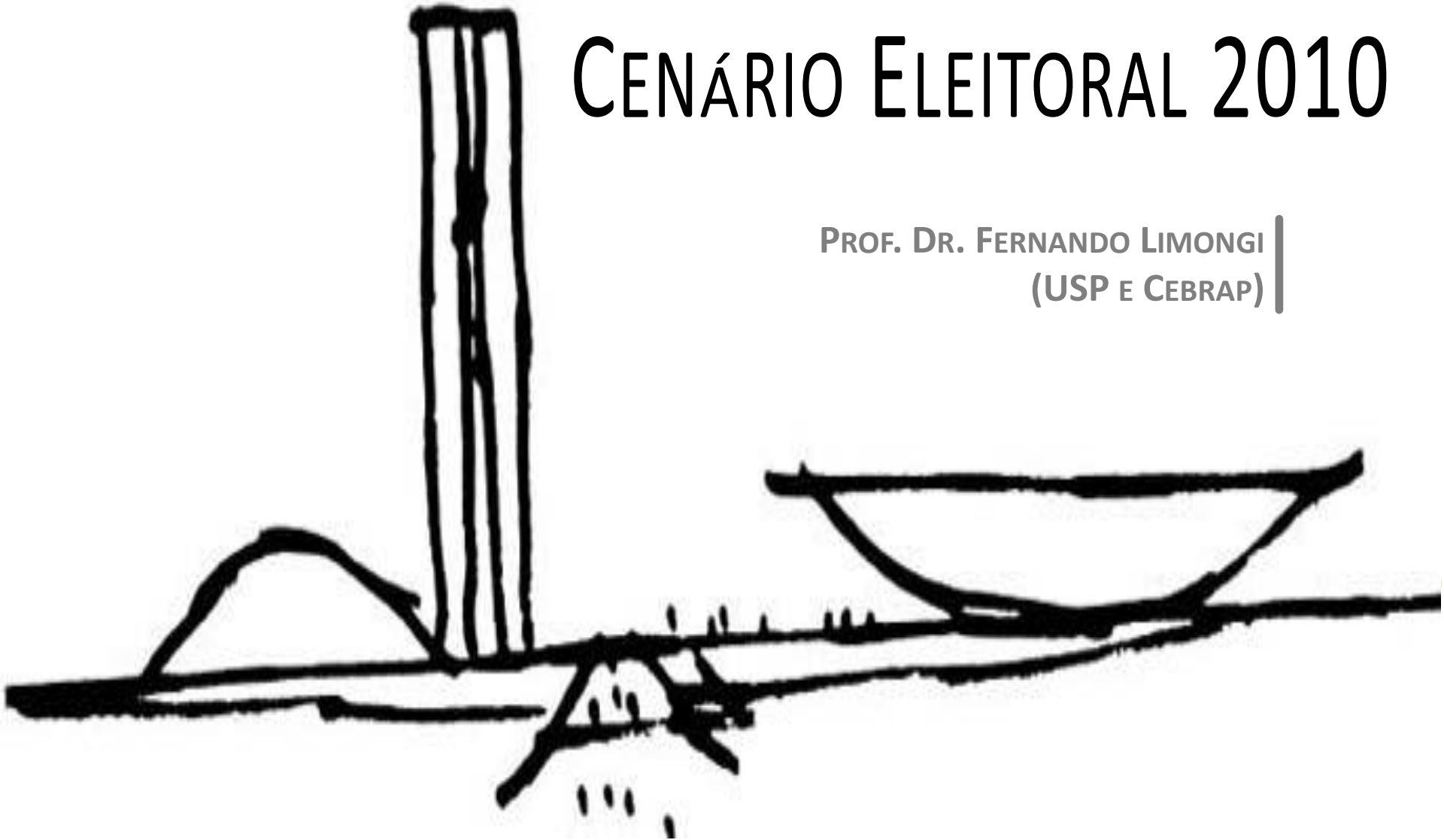


CENÁRIO ELEITORAL 2010

PROF. DR. FERNANDO LIMONGI
(USP E CEBRAP)





Motivação

- Com o correr desta campanha eleitoral cresceram as dúvidas sobre os rumos do sistema político brasileiro:
 - Para alguns analistas, a competição política, base da democracia, estaria sendo ameaçada
- Desde seu nascimento a democracia brasileira convive com alta dose de desconfiança quanto as suas chances de sucesso

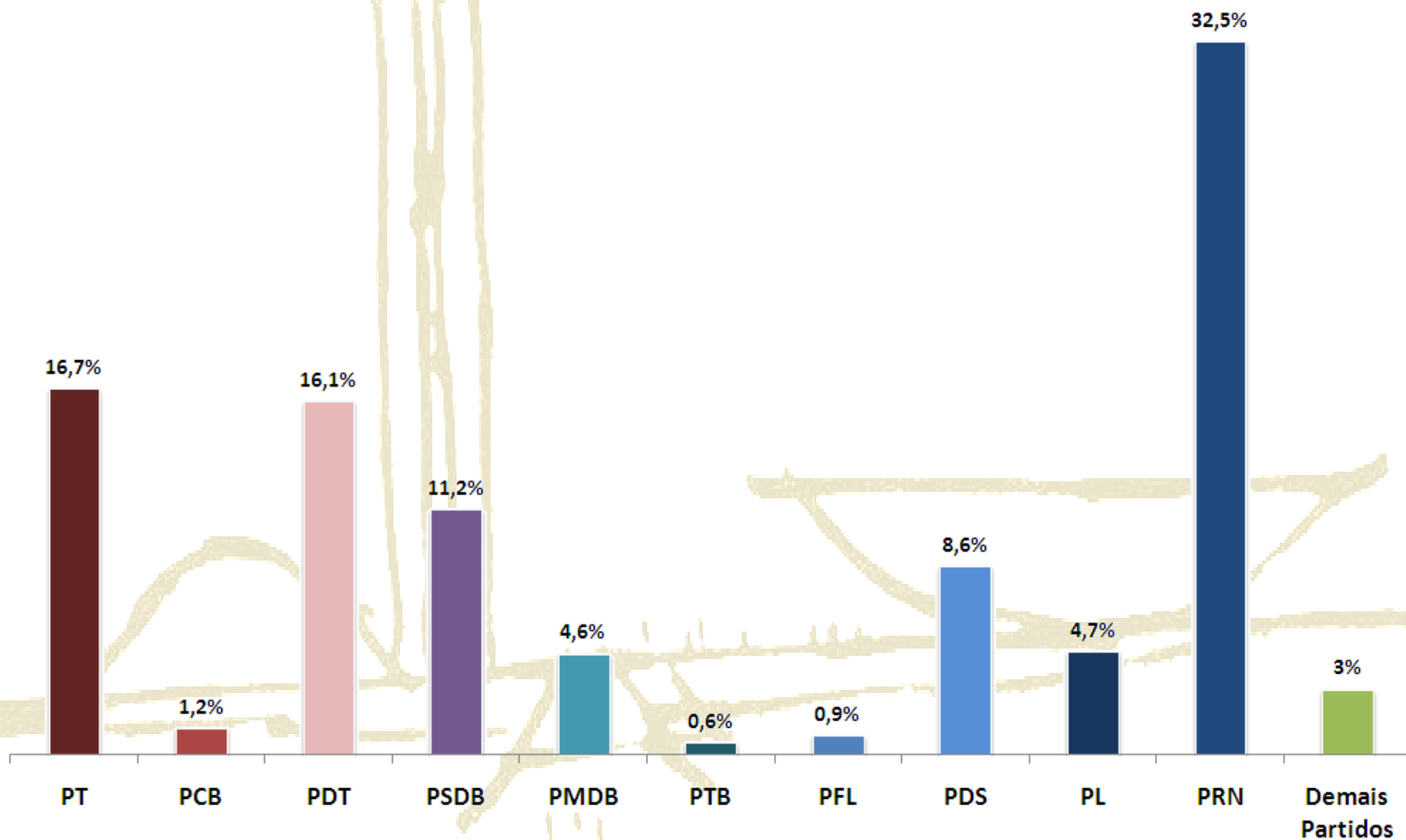


O cenário político-eleitoral em 4 tempos

1. As eleições presidenciais pós-redemocratização:
Da competição multipartidária de 1989 à polarização
entre PT e PSDB
2. As eleições para governador:
Tendência de concentração de votos
3. O Presidencialismo de coalizão:
Caos ou estabilidade?
4. Perspectivas eleitorais para 2010:
Rumo à disputa em dois pólos

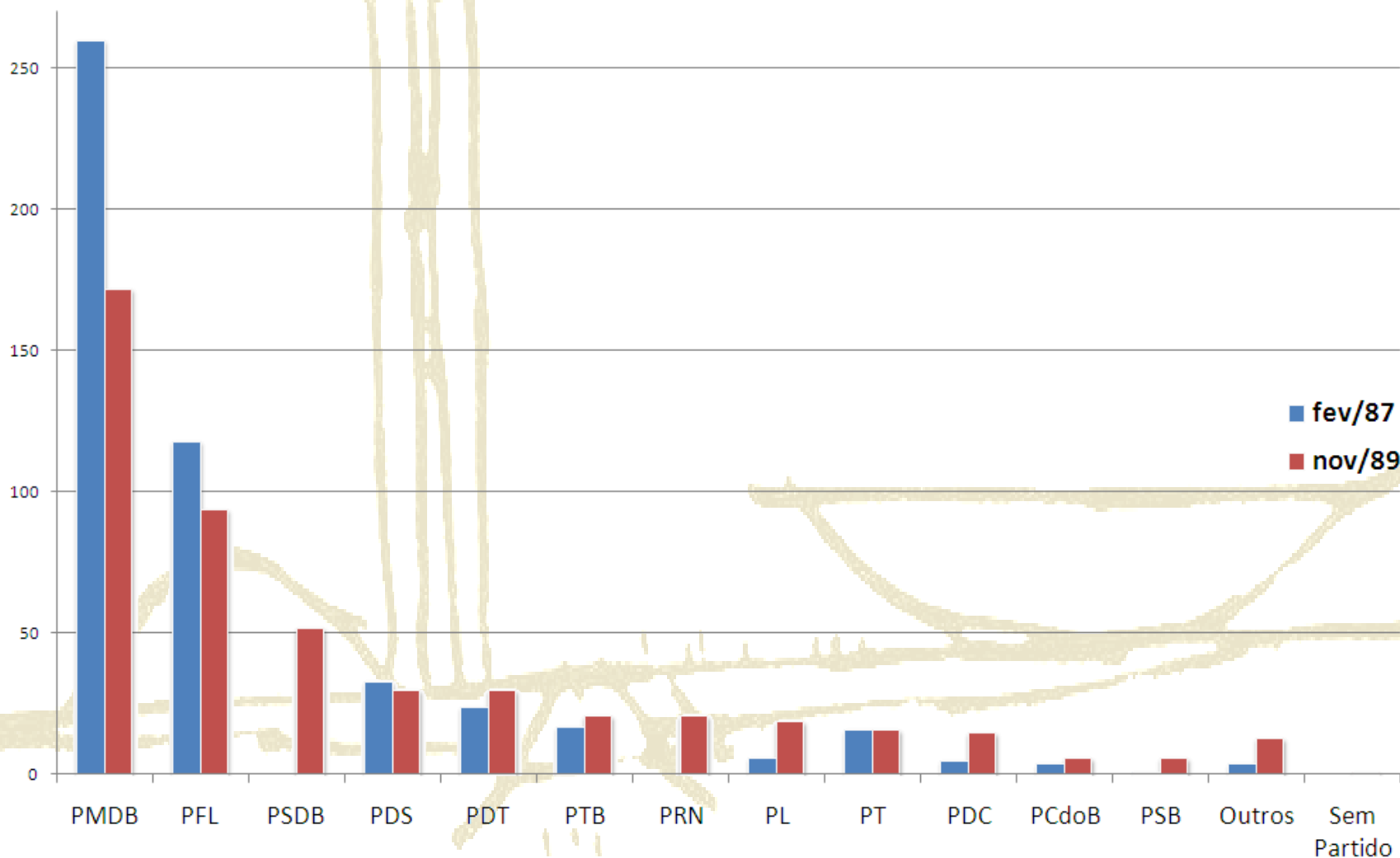


Eleições Presidenciais: o pleito inaugural de 1989 com 21 candidatos



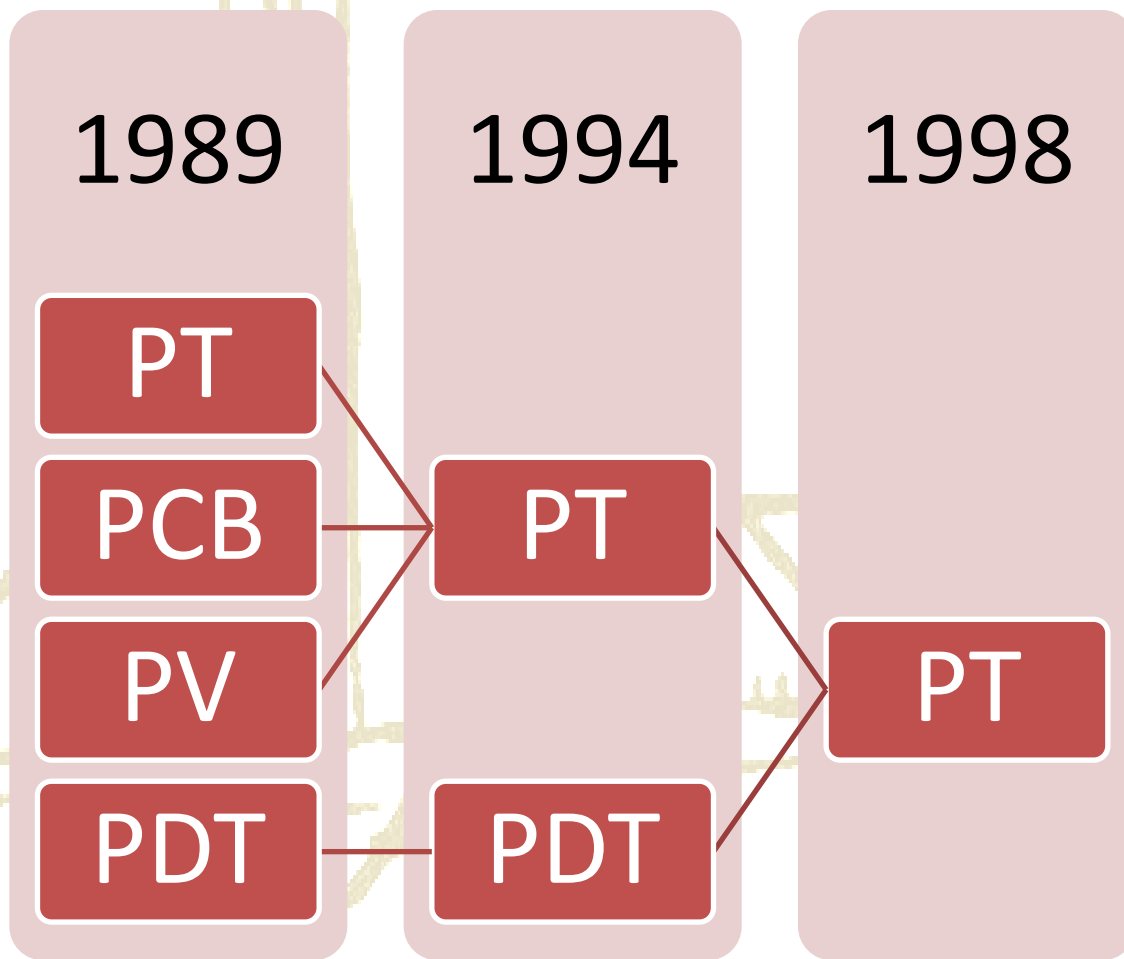


Representação partidária na Câmara dos Deputados: 1987 e 1989



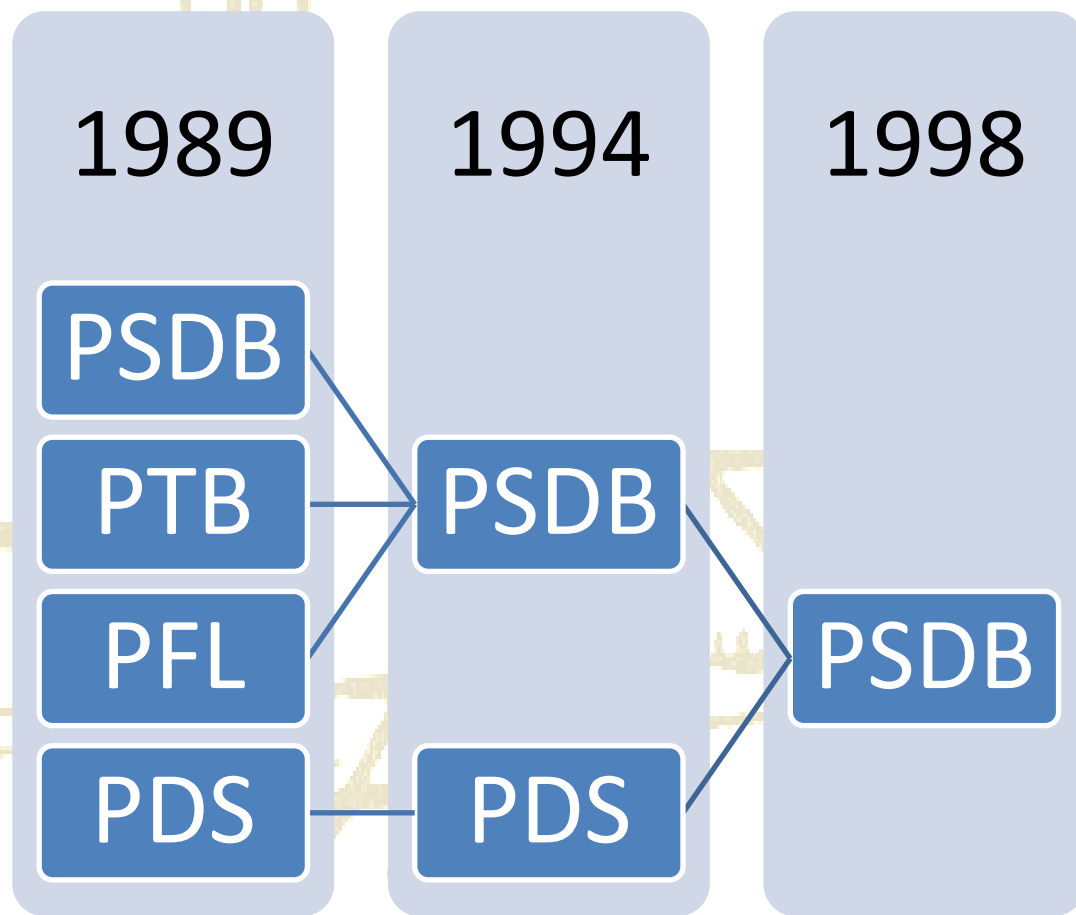


Eleições presidenciais: coalizão do PT (1989-1998)



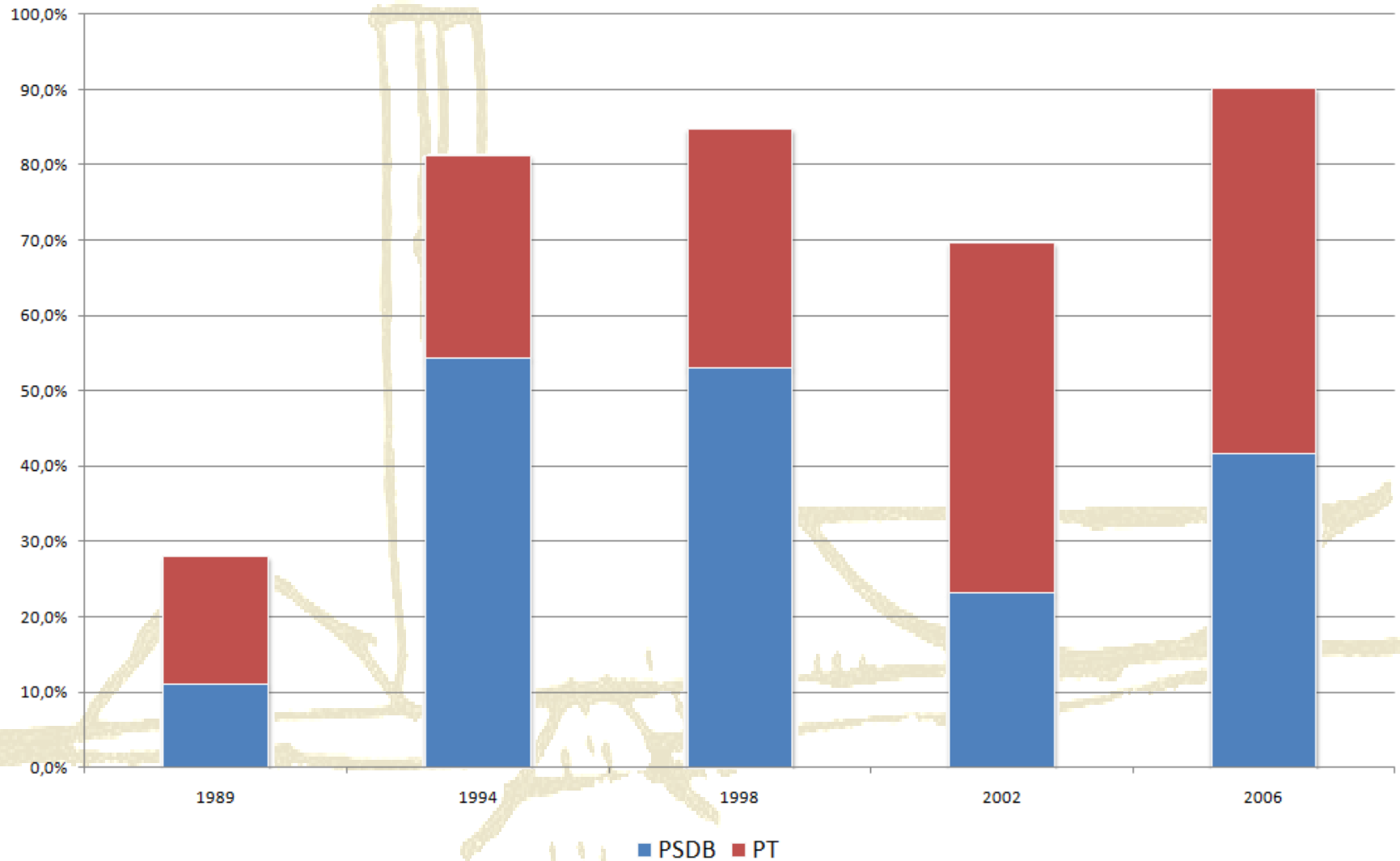


Eleições presidenciais: coalizão do PSDB (1989-1998)





Eleições Presidenciais: Votos no PT e PSDB – 1989-2006



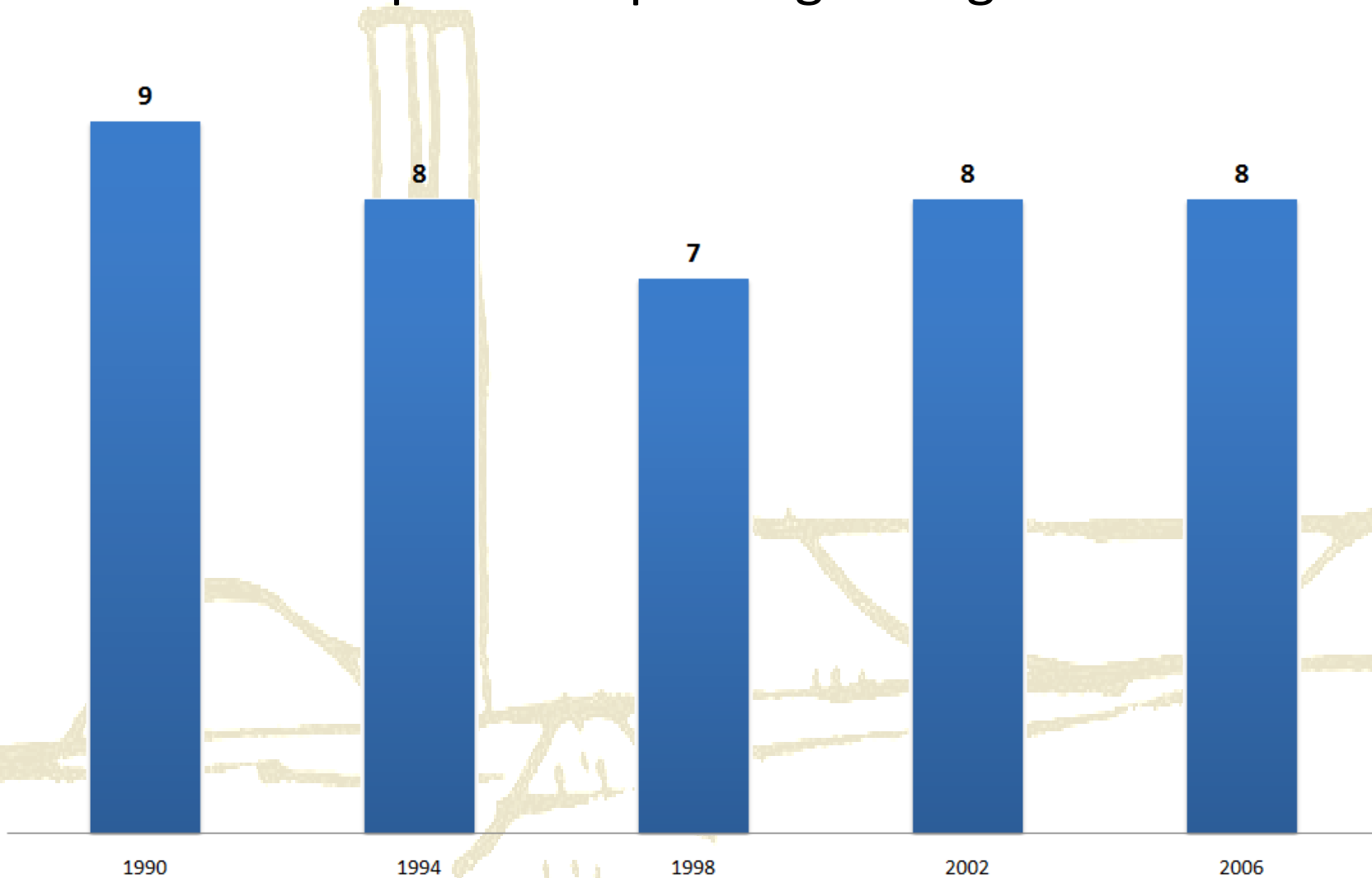


Eleições Presidenciais 1989-2006: Participação do PT e do PSDB

	PT	PSDB	PT + PSDB	3º Lugar	3º/2º
1989	17,0%	11,5%	28,7%	16,5% (PDT)	1
1994	27,0%	54,3%	81,3%	7,4% (Prona)	3,6
1998	31,7%	53,1%	84,9%	10,9% (PPS)	2,9
2002	46,4%	23,2%	69,6%	17,9% (PSB)	1,5
2006	48,6%	41,6%	90,3%	6,8% (PSOL)	6,1

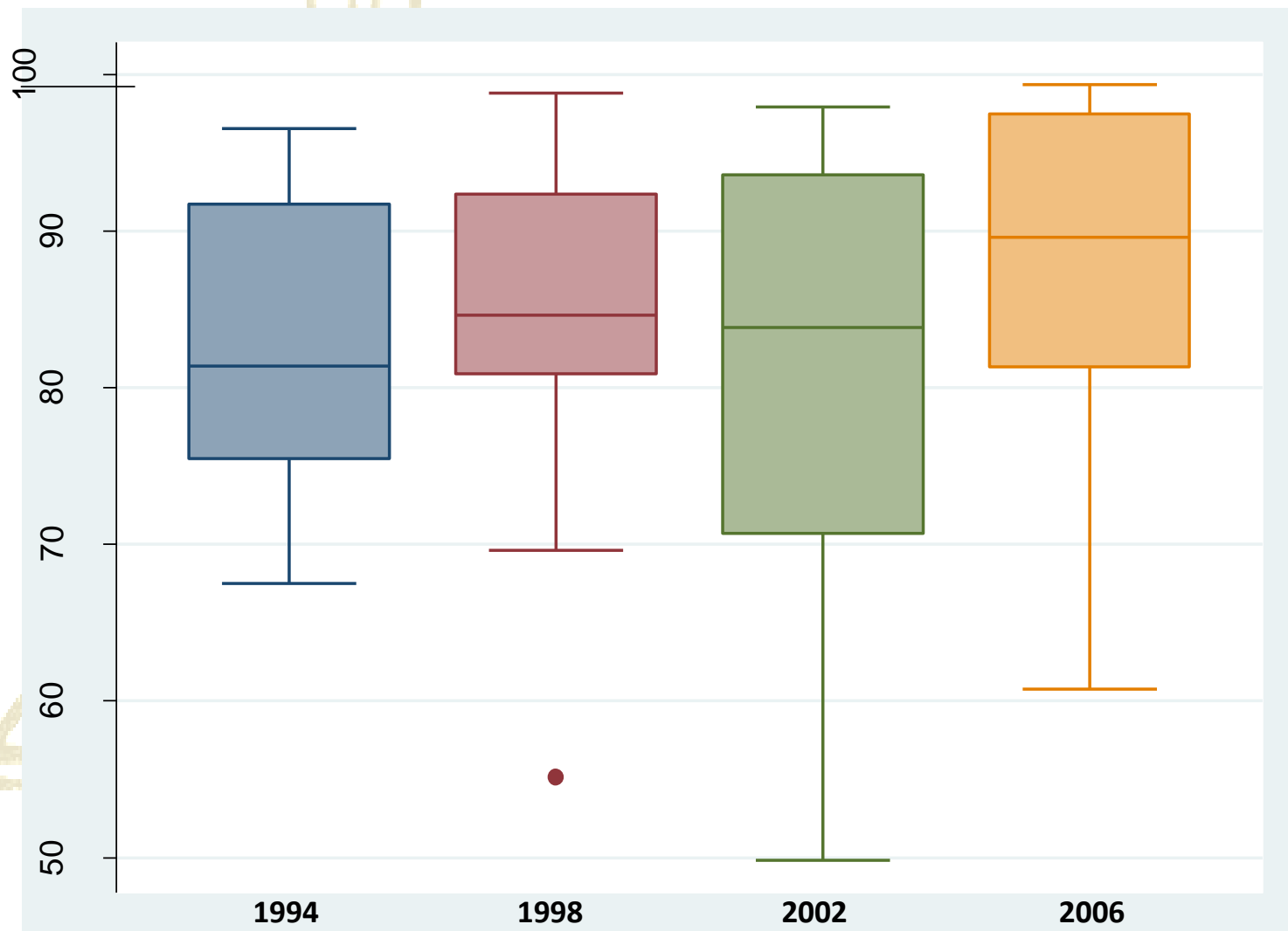


Eleições para governador: Número de partidos que elegeram governadores



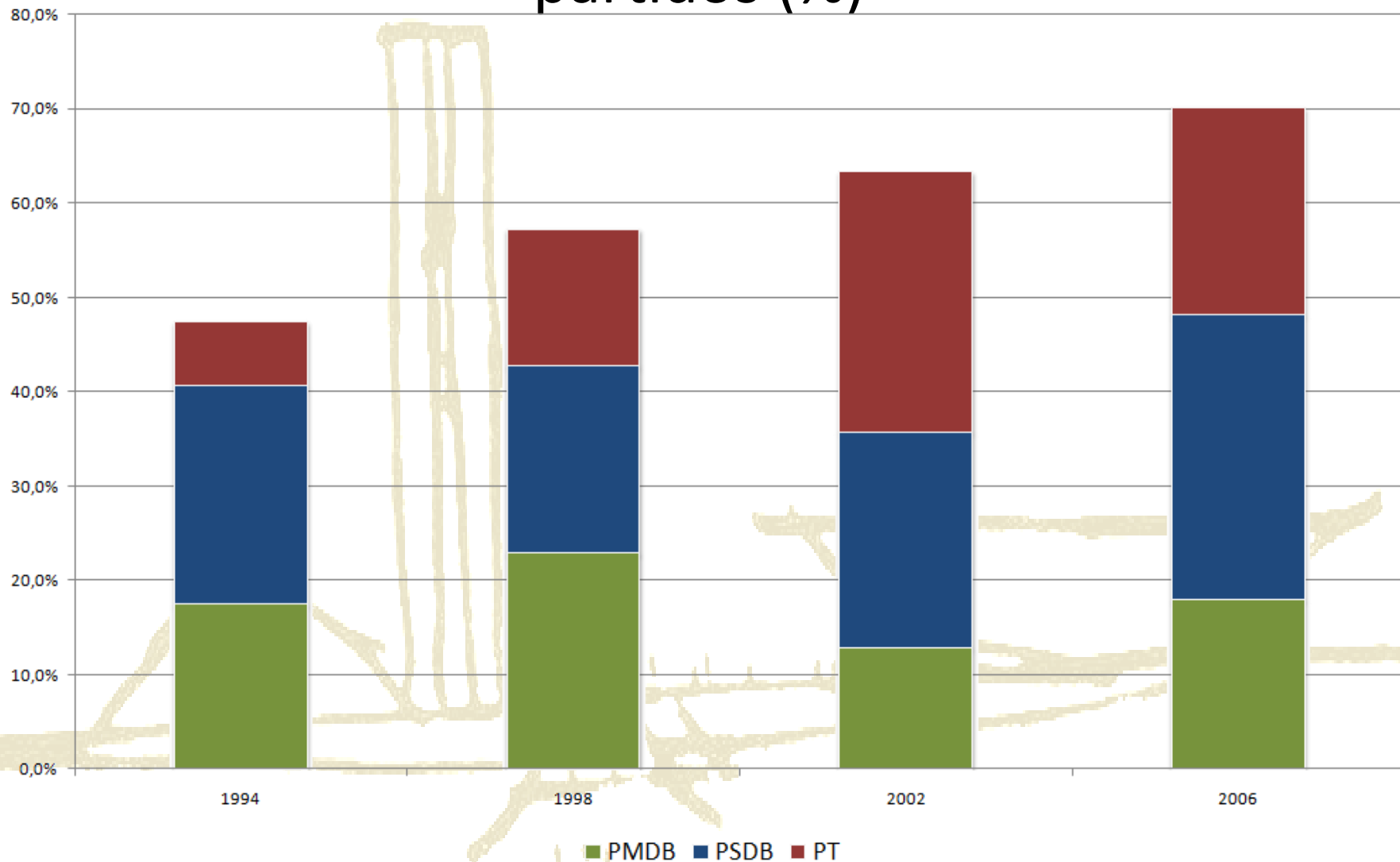


Governador: desempenho dos dois maiores partidos, por estado (%) - 1994-2006



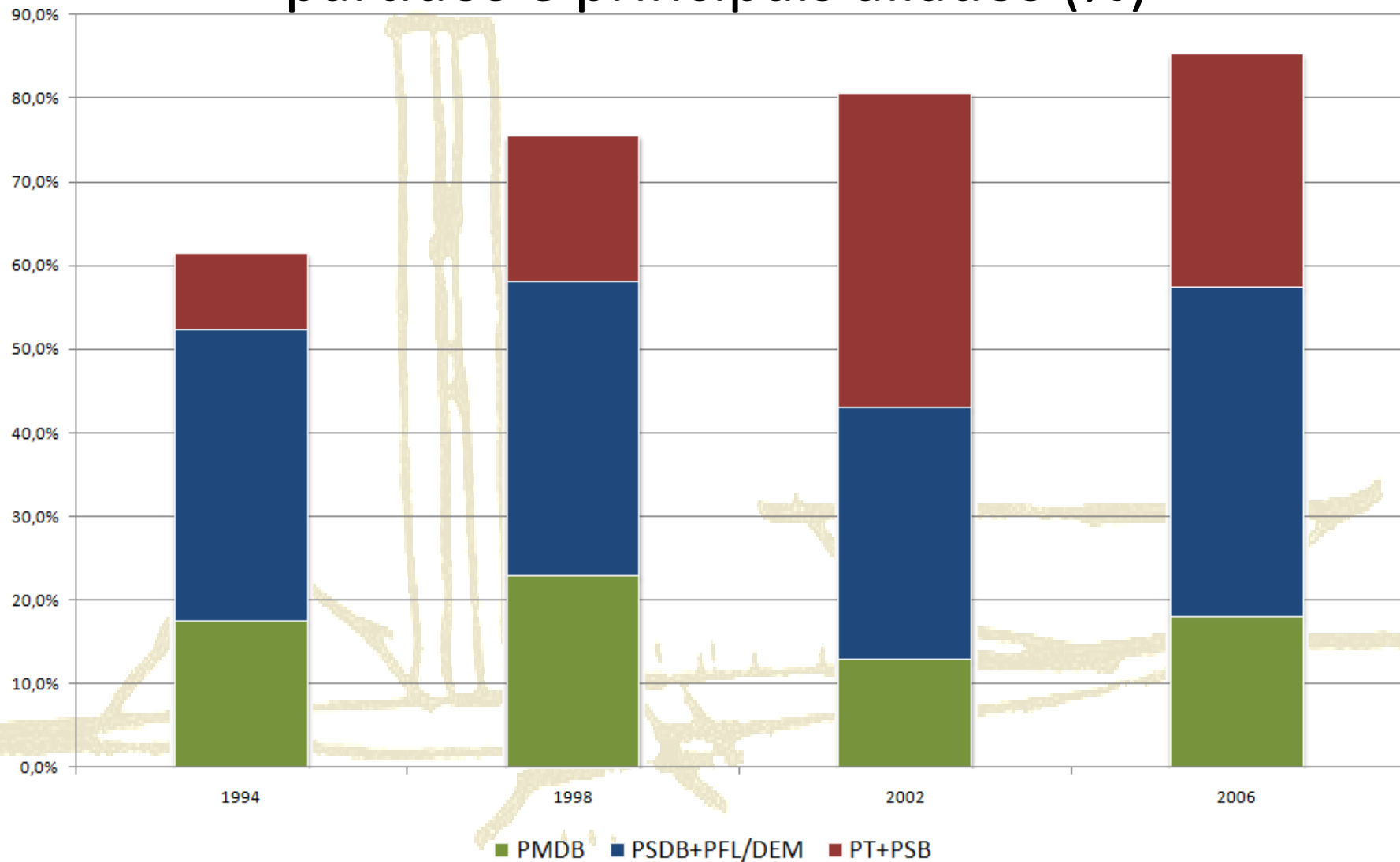


Governador: votos nacionais dos três principais partidos (%)



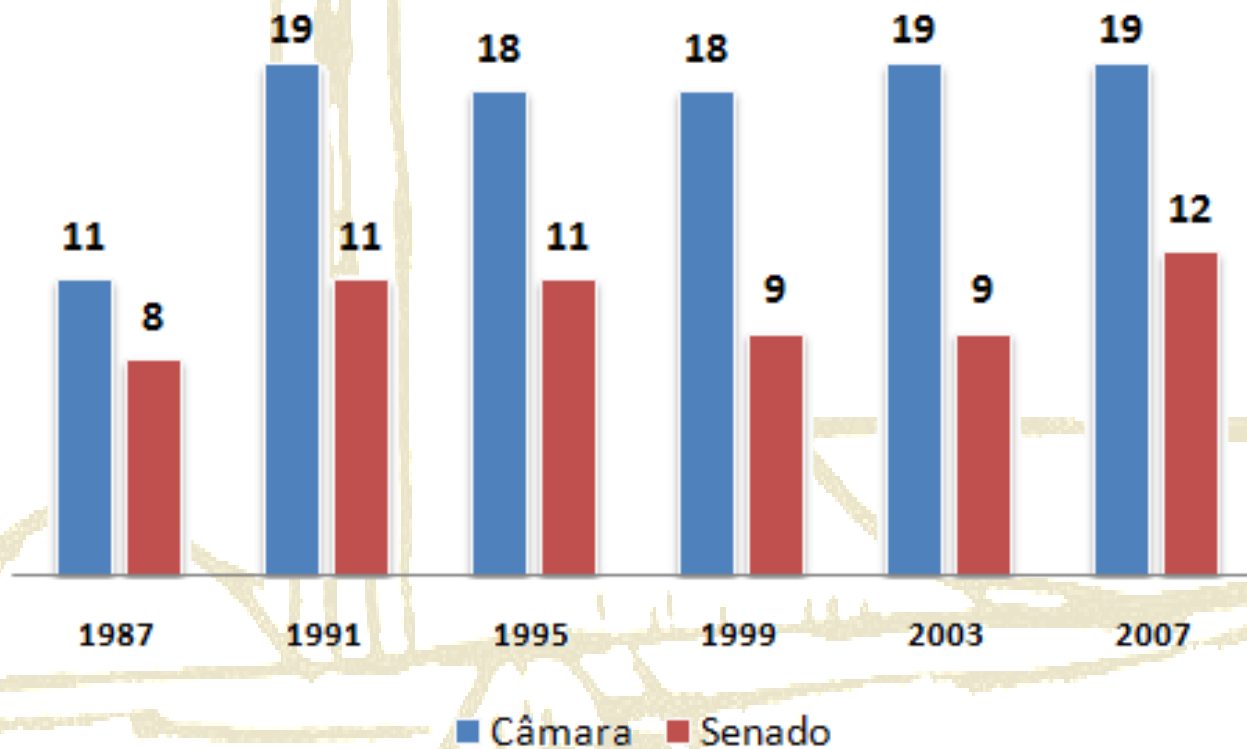


Governador: votos nacionais dos três principais partidos e principais aliados (%)





Congresso Nacional: Número de partidos representados por legislatura





Poderees Legislativos do Presidente da República previstos na Constituição

- Art. 61. § 1º São de **iniciativa privativa** do Presidente da República as leis que:
 - I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
 - II - disponham sobre:
 - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;
 - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
 - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;
 - f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.



Poderees Legislativos do Presidente da República previstos na Constituição

- Art. 63. Não será admitido aumento da despesa prevista:
 - I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, §§ 3º e 4º;
- Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.
 - § 3.º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:
 - I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;
 - II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:
 - a) dotações para pessoal e seus encargos;
 - b) serviço da dívida;
 - c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou
 - III - sejam relacionadas:
 - a) com a correção de erros ou omissões; ou
 - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.



Poderes Legislativos do Presidente da República previstos na Constituição

- Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar **medidas provisórias**, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.
 - § 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua publicação, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, em cada uma das Casas do Congresso Nacional, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas da Casa em que estiver tramitando.
- Art. 64.
 - § 1º O Presidente da República poderá solicitar **urgência** para apreciação de projetos de sua iniciativa.
 - § 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

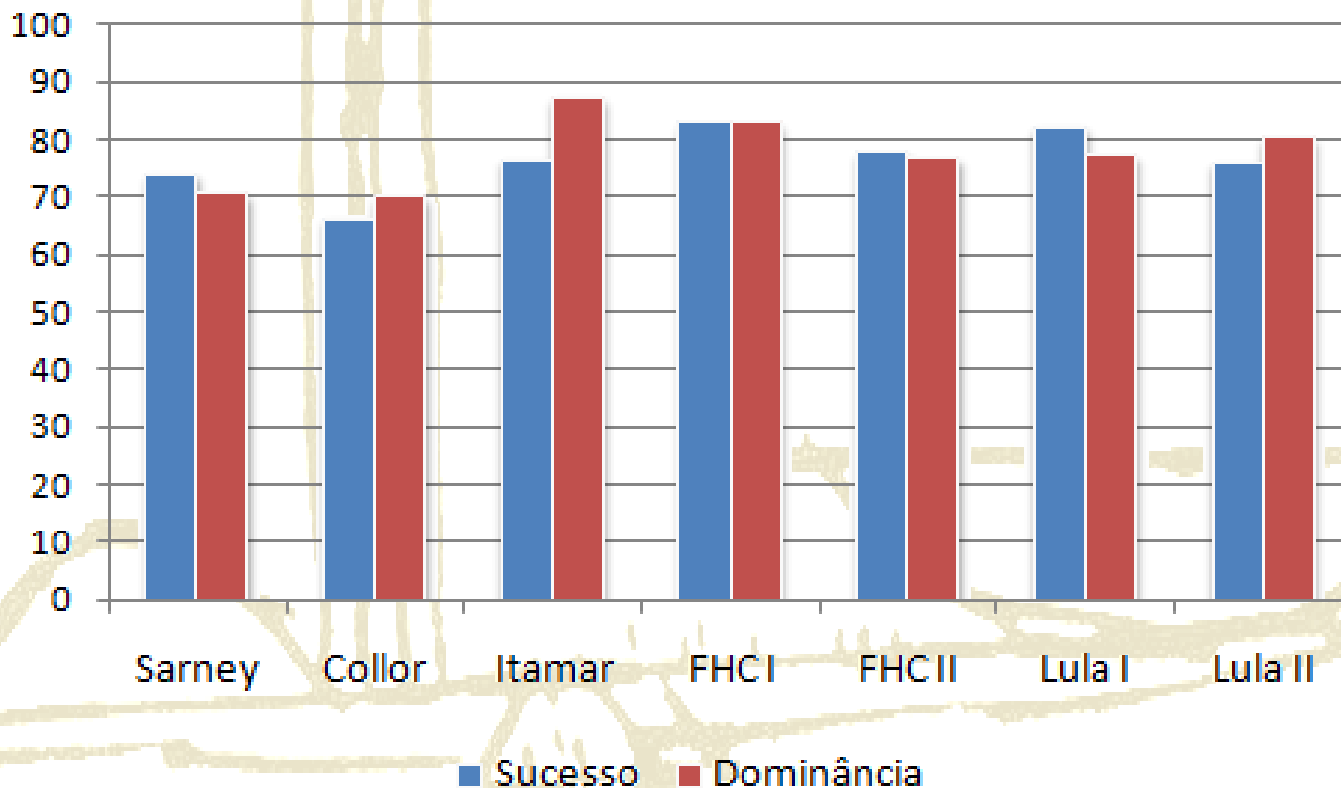


Coalizões de FHC e Lula

Coalizão/ Presidente	Data da Coalizão		Partidos da Coalizão	% de cadeiras da Coalizão	
	Início	Fim		Câmara	Senado
FHC I 1	01-jan-95	25-abr-96	PSDB - PFL - PMDB - PTB	56,5	64,2
FHC I 2	26-abr-96	31-dez-98	PSDB - PFL - PMDB - PTB - PP	77	90,1
FHC II 1	01-jan-99	05-mar-02	PSDB - PFL - PMDB - PP	69,1	83,9
FHC II 2	06-mar-02	31-dez-02	PSDB - PMDB - PP	45,1	49,4
Lula I 1	01-jan-03	22-jan-04	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PDT - PPS - PV	48,5	28,4
Lula I 2	23-jan-04	31-jan-05	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PPS - PV - PMDB	62,4	64,2
Lula I 3	01-fev-05	19-mai-05	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PV - PMDB	59,9	59,3
Lula I 4	20-mai-05	22-jul-05	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PMDB	58,9	61,7
Lula I 5	23-jul-05	31-dez-06	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP	69,4	64,2
Lula II 1	01-jan-07	01-abr-07	PT - PL - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP	53,6	61,7
Lula II 2	02-abr-07	09-ago-10	PT - PR - PCdoB - PSB - PTB - PMDB - PP - PRB	68	58

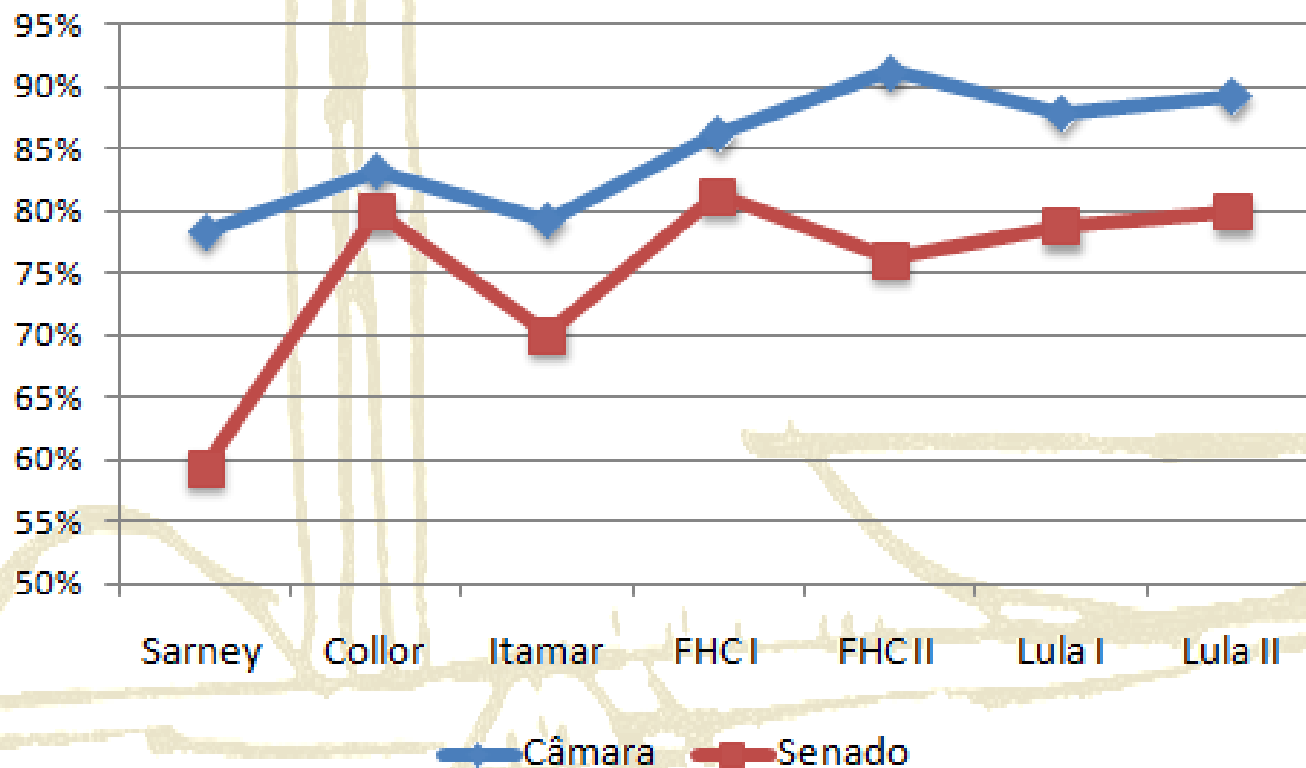


Sucesso e Dominância do Executivo por Presidente (em %)





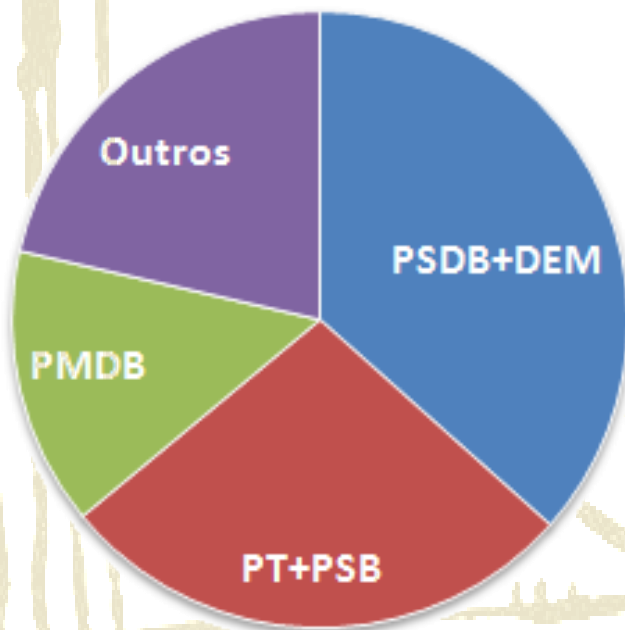
Apoio dos Deputados e Senadores membros da coalizão ao líder do governo





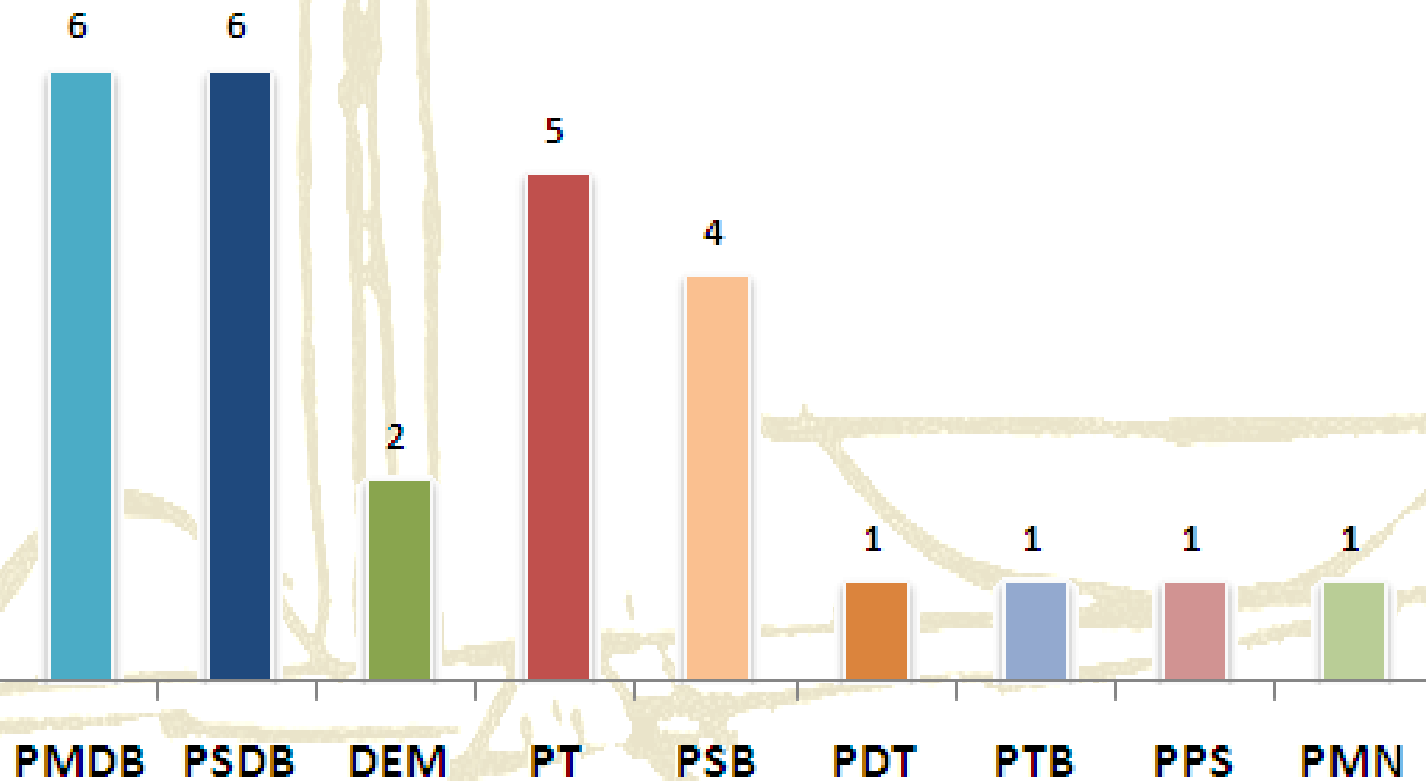
Eleições para governadores 2010

Votos Nacionais por Partido



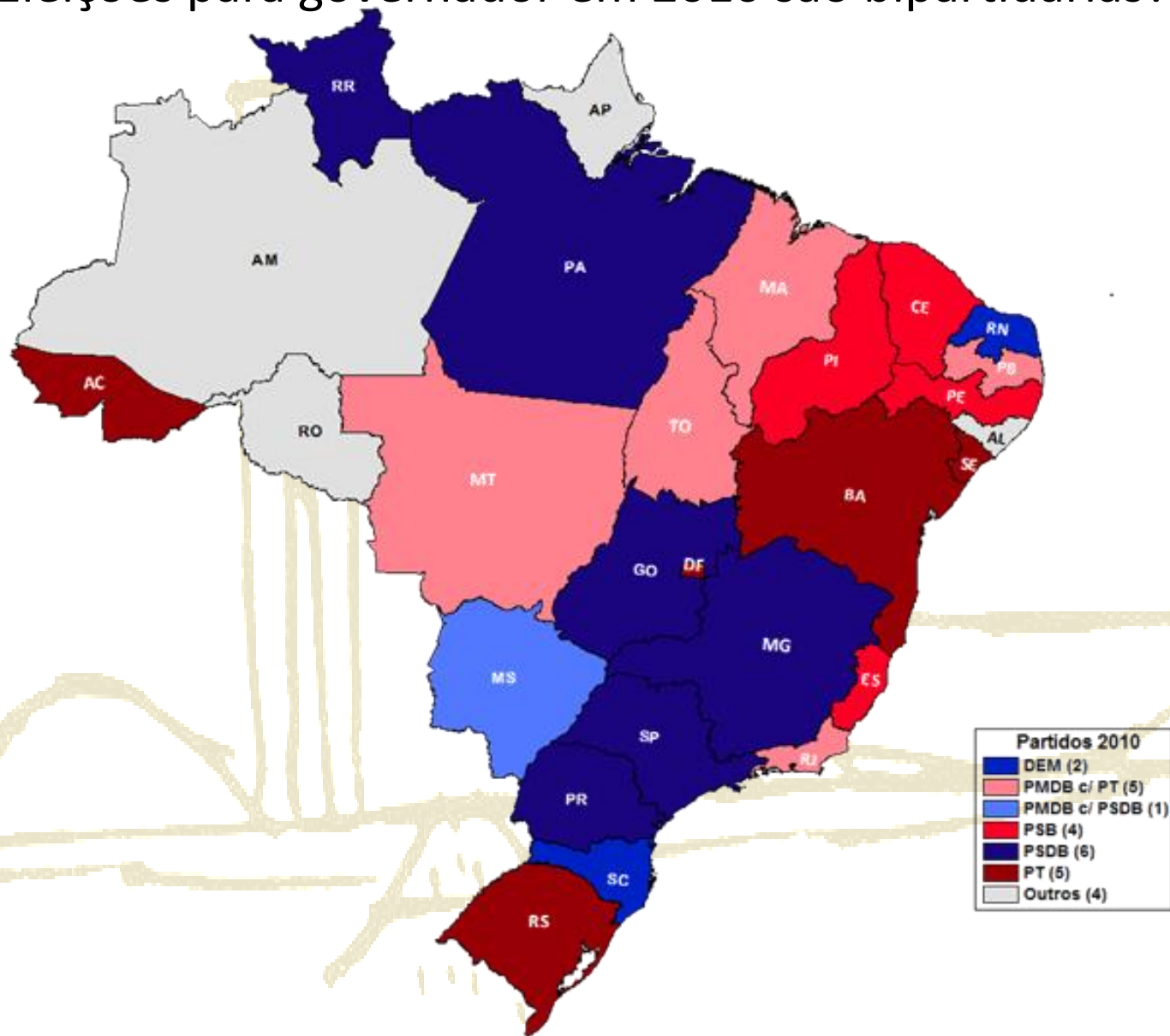


Expectativa de governadores eleitos em 2010 por partido





Eleições para governador em 2010 são bipartidárias?





Composição do Senado

		Hoje	2011
Coalizão	PT	9,9%	16,0%
	PTB	8,6%	7,4%
	PSB	2,5%	6,2%
	PR	4,9%	4,9%
	PDT	7,4%	4,9%
	PCdoB	1,2%	3,7%
	PP	1,2%	3,7%
	PRB	2,5%	1,2%
	PMDB	21,0%	21,0%
	Subtotal	59,3%	69,1%
Pequenos Partidos	PSOL	1,2%	2,5%
	PSC	1,2%	2,5%
	PPS	-	1,2%
	PMN	-	1,2%
	PV	1,2%	-
	Sem Partido	1,2%	-
	Subtotal	4,9%	7,4%
Oposição	PSDB	19,8%	13,6%
	DEM	16,0%	9,9%
	Subtotal	35,8%	23,5%